

PORTARIA Nº 155/96

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no artigo 49 da Lei Nº. 8.043, de 19 de novembro de 1979, com a nova redação dada pela Lei Nº. 9.616 de 4 de novembro de 1984, e

portarias Nº. 105/86, de 20 de maio de 1986, Nº. 297/89, de 20 de dezembro de 1989, e Nº. 260/92 de 01 de setembro de 1992.

CONSIDERANDO que a CCT foi disciplinada através das portarias Nº. 105/86, de 20 de maio de 1986, Nº. 297/89, de 20 de dezembro de 1989, e Nº. 260/92 de 01 de setembro de 1992.

CONSIDERANDO que a CCT constitui objeto de gerenciamento da receita operacional, decorrente da execução do serviço de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR.

CONSIDERANDO que o serviço é definido através de parâmetros operacionais a serem observados em cada linha pela respectiva participante, no tocante a viagens, horários, frota e itinerários.

CONSIDERANDO que a EMTU/Recife, apura o serviço efetivamente realizado e o número de passageiros transportados através de fichas de controle de terminal, das fichas resumo de operação, das fichas resumo de passes, encaminhadas via disquetes para serem lidas e processadas na CCT.

CONSIDERANDO que as divergências resultantes da aferição do serviço, através da fiscalização da EMTU/Recife e as informações citadas anteriormente, provocam sérios prejuízos aos usuários e penalizam diretamente a remuneração das demais participantes.

RESOLVE:

I - Decidir que quando da apuração do número de viagens efetivamente realizadas na linha pela participante e encaminhadas à EMTU/Recife para serem processadas pela CCT, em caso de haver divergências, ou seja, o número de viagens informadas pela participante em qualquer dia do período de apuração for maior que o número de viagens fiscalizadas pela EMTU/Recife no respectivo dia do período, acarretará no serviço total admitido o que será a remuneração final da participante, configurando uma redução proporcional ao percentual de divergência conforme os seguintes critérios: